



RESOLUÇÃO Nº 049/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagem a cidade de Porto Alegre/RS para os alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble/RS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, a custear, anualmente, as despesas com transporte, alimentação e guia turístico para viagem de Cacique Doble/RS até Porto Alegre/RS para os alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de Cacique Doble.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constante no orçamento anual do Município.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES “ARMANDO BIAVATTI”, CACIQUE DOBLE/RS,
21 DE NOVEMBRO DE 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se:

VER. ÁLVARO ANGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.